

TC – 029.855/2016-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Central do Maranhão - MA

Interessado: Fundo Nacional de Assistência
Social

Responsável: Irã Monteiro Costa, (CPF
351.477.843-49), ex-prefeito do Município de
Central do Maranhão/MA

Advogados ou Procuradores: não há

Assunto: requerimento de prorrogação de
prazo de citação.

1. O Sr. Irã Monteiro Costa, ex-prefeito do Município de Central do Maranhão/MA, inscrito no CPF sob o n.º 351.477.843-49, requer dilação do prazo para a apresentação de suas alegações de defesa em relação ao Ofício de citação n.º 0081/2018-TCU/SECEX-ES, datado de 5/3/2018 (peça 13), decorrente de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério de Desenvolvimento Social, por mais 15 (quinze) dias (peça 15).
2. Justificou que esse requerimento deve-se ao fato de o prazo de 15 (quinze) dias inicialmente concedido não ter se mostrado suficiente para a apresentação de sua defesa quanto à ocorrência elencada no Anexo I do ofício supracitado.
3. Em consulta ao Aviso de Recebimento do mencionado ofício de citação (peça 14), verificamos que o referido ofício foi recebido pelo requerente em 28/3/2018. Logo o prazo final para o atendimento da citação em relevo seria o dia 12 de abril do ano corrente.
4. Ante o exposto, e considerando-se que as razões apresentadas pelo requerente para o pedido de prorrogação de prazo são pertinentes, entendemos que os presentes autos sejam submetidos à consideração superior, propondo-se autorizar, com fundamento na delegação contida no art. 1.º, inciso IV, da Portaria-MIN-WAR N.º 1, de 10 de julho de 2014, a prorrogação de prazo requerida de mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo originalmente fixado (12/4/2018), nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

SECEX/ES - Assessoria, em 12 de abril de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Núbia Passos Patrocínio

AUFC – Mat. 2703-0

Assessora em substituição